

ESTUDO

---

# MINAS SEM MISÉRIA

---

Distribuição dos valores do fundo de erradicação da miséria por municípios mineiros para o financiamento da política de assistência social

---

Março de 2024

## **AUTORES**

### **André Henrique de Brito Veloso**

Doutor em economia pela UFMG e assessor parlamentar

### **Bruno Lazzarotti Diniz Costa**

Doutor em Sociologia e Política pela UFMG, professor da Fundação João Pinheiro e pesquisador do Observatório das Desigualdades - FJP

### **João Bosco Moura Tonucci Filho**

Doutor em Geografia pela UFMG, professor pelo departamento de Economia da UFMG, pesquisador do CEDEPLAR/UFMG

### **Juliana Aparecida Lima Melo**

Bacharel em Serviço Social pela PUC Minas e assessora parlamentar

### **Thayan Rodrigues Coutinho Neves**

Mestre em Direito pela UFMG e assessor parlamentar

## **EDIÇÃO E REVISÃO**

### **Bárbara Ferreira**

Jornalista e assessora parlamentar

### **Júlia Rohden**

Jornalista e assessora parlamentar

## **MAPAS E PROJETO GRÁFICO**

### **Ana Caroline Azevedo**

Arquiteta urbanista e assessora parlamentar

## O que o financiamento da Política de Assistência Social pode fazer pela sua cidade?

Desde o ano passado, estamos em luta para avançar na construção de uma robusta política pública de assistência social e erradicação da miséria em Minas Gerais.

Tivemos uma grande vitória em dezembro de 2023, quando a partir de uma emenda da deputada estadual Bella Gonçalves, em conjunto com o Líder do Bloco de oposição Ulysses Gomes, foi incluída na Lei Orçamentária a previsão de destinação de mais de R\$1 bilhão do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM) para o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). No entanto, em janeiro deste ano, o governador Romeu Zema vetou essa emenda e quer desviar o dinheiro da assistência social.

Entendemos que isso tira uma janela de oportunidade para todos os 853 municípios mineiros que poderiam aumentar o financiamento de suas políticas públicas e consequentemente melhorar a vida das pessoas. Estamos falando de políticas essenciais, como o combate à fome e à miséria, o cuidado com mulheres, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes. Estamos falando de políticas para a população em situação de rua e também de segurança alimentar.

É importante destacar que todos os municípios perdem com o veto do governador, alguns, como é o caso de Belo Horizonte deixam de receber até R\$87 milhões de reais em financiamento.

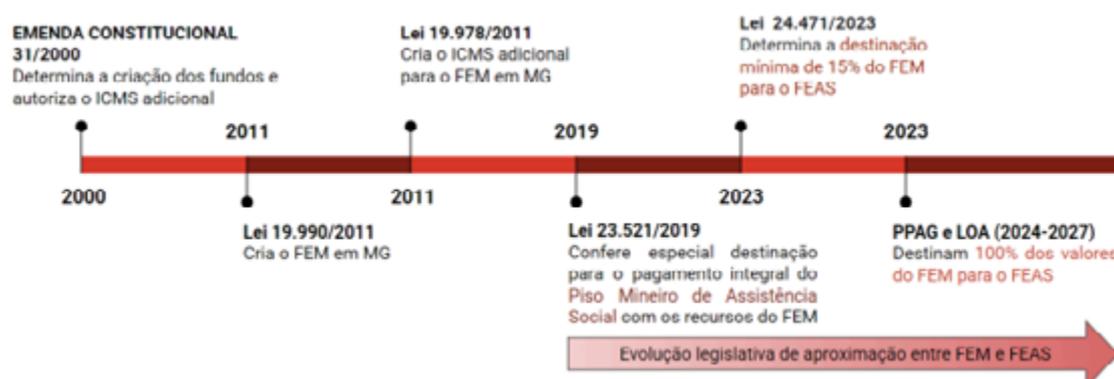
Para demonstrar a importância desta emenda e da garantia dessa verba foi realizado o “**Cálculo da Distribuição dos Valores do Fundo de Erradicação da Miséria por Municípios Mineiros para o Financiamento da Política de Assistência Social**”, um estudo que demonstra qual é a perda de receitas reais e potenciais em cada cidade do Estado. É preciso garantir que os beneficiários da assistência social, os trabalhadores da categoria, os municípios e todo o povo mineiro entenda o que significa o veto do governador que, vale destacar, rompeu um acordo prévio feito com o próprio governo e toda a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

### AUMENTO DE IMPOSTOS X ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA

Ainda em 2023, o próprio governador Romeu Zema apresentou e aprovou um projeto de cobrança adicional de 2% do ICMS (Imposto de circulação de mercadorias e serviços) sobre produtos considerados supérfluos – a cerveja, os aparelhos celulares, entre outros – justamente para financiar ações do Fundo de Erradicação da Miséria. Os recursos deveriam se destinar especialmente para o piso da assistência social e, já à época, aprovamos que um percentual mínimo fosse para o Fundo Estadual de Assistência Social.

Durante o debate da proposta do governador, houve um intenso dissenso justamente pontuando que o Estado não vinha cumprindo as finalidades do recurso, a ausência de um plano de erradicação da pobreza e de controle social, violando a legislação. Tudo isso foi amplamente discutido no acordo que resultou na aprovação da emenda que garantia a vinculação de 100% do montante à Assistência Social.

## Quadro 1: Evolução legislativa de aproximação do FEM e do FEAS



Fonte: elaboração própria.

### O DESFINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS

A nossa realidade é que vivemos no estado brasileiro com o maior número de municípios do país, a maioria deles de pequeno porte e com pouco ou nenhum equipamento especializado em assistência social. Essa realidade fica ainda mais evidente ao olhar para as regiões do Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri, onde observamos o maior número de pessoas inscritas no CadÚnico e em situação de vulnerabilidade social.

Colocando em números, nossos 853 municípios têm apenas 1.228 Centros de Referência em Assistência Social (Cras) e 389 postos de cadastramento do CadÚnico em apenas 330 municípios. No caso dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social (Creas), são 288 unidades municipais e 04 regionais, atendendo apenas 18 municípios.

Estamos falando de um período de agravamento na situação de vulnerabilidade e risco social em Minas, o que exige um consequente aumento exatamente na política de assistência social, importante estratégia de proteção social. Isso significa uma resposta imediata a demandas das famílias em situação de pobreza e violação de direitos e de um valor que pode promover acesso a acolhimento institucional, renda, segurança alimentar, acompanhamento em casos de violência, programas de assistência à moradia, dentre outras políticas setoriais.

Com o valor vetado pelo Zema, por exemplo, poderíamos criar novos 1.400 centros de referência em assistência social.

### O CÁLCULO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEM AOS MUNICÍPIOS MINEIROS E O QUE O VETO DO GOVERNADOR RETIRA DAS PREFEITURAS

Em regra, os valores destinados ao FEAS são em especial para pagar o Piso Mineiro de Assistência Social, o que custaria aos cofres do estado R\$107.812.327,00 (cento e sete milhões oitocentos e doze mil trezentos e vinte e sete reais). Com a emenda aprovada no fim do ano passado e vetada pelo governador, esse valor investido no FEAS sobe para R\$ 1.134.030.127,00 (um bilhão cento e trinta e quatro milhões trinta mil cento e vinte e sete reais), cerca de 10 (dez) vezes mais recursos e quase 1% das receitas estimadas no orçamento do Estado.

Esse montante é imprescindível aos municípios, ao povo mineiro e ao desenvolvimento do Estado principalmente quando cruzamos os valores do piso estadual com o número de pessoas cadastradas no CadÚnico. Nos 31 meses que separam maio de 2021 de dezembro de 2023, o número de famílias cadastradas cresceu 41,8%, passando de 2.791.197 para 3.956.767. Assim, apenas por esse dado agregado, percebe-se que o piso está defasado em 1.165.570 famílias.

Os 20 municípios mineiros com maior crescimento no número de famílias cadastradas nesse período

foram, justamente os municípios mais populosos, como se pode ver na tabela a seguir:

**Tabela 1: Municípios com maior crescimento total de famílias cadastradas no CadÚnico (maio/2021 a dezembro/2023)**

Nº	Município	Quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único (mai/21)	Quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único (dez/23)	Crescimento bruto
1	BELO HORIZONTE	183.187	320.977	137.790
2	CONTAGEM	62.466	106.134	43.668
3	UBERLÂNDIA	62.271	103.543	41.272
4	BETIM	59.803	90.097	30.294
5	JUIZ DE FORA	49.962	77.214	27.252
6	RIBEIRÃO DAS NEVES	39.151	64.461	25.310
7	MONTES CLAROS	50.724	75.653	24.929
8	UBERABA	24.520	40.792	16.272
9	DIVINÓPOLIS	14.674	29.570	14.896
10	GOVERNADOR VALADARES	44.988	59.239	14.251
11	SANTA LUZIA	30.973	42.049	11.076
12	VESPASIANO	15.971	26.953	10.982
13	TEÓFILO OTONI	20.107	31.065	10.958
14	IPATINGA	32.166	43.105	10.939
15	SETE LAGOAS	21.181	31.299	10.118
16	IBIRITÉ	24.804	34.322	9.518
17	ESMERALDAS	12.303	21.275	8.972
18	SABARÁ	13.908	21.990	8.082
19	BARBACENA	15.398	23.324	7.926
20	POUSO ALEGRE	13.826	20.477	6.651

**Tabela 2: Municípios com maior crescimento percentual de famílias cadastradas no CadÚnico (maio/2021 a dezembro/2023)**

Nº	Município	Quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único (mai/21)	Quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único (dez/23)	Crescimento bruto	Crescimento percentual
1	PIRAJUBA	524	1.200	676	129,01%
2	NOVA SERRANA	5.209	11.245	6.036	115,88%
3	DIVINÓPOLIS	14.674	29.570	14.896	101,51%
4	CARMÓPOLIS DE MINAS	1.792	3.315	1.523	84,99%
5	ANTÔNIO CARLOS	1.181	2.143	962	81,46%
6	RIO ACIMA	1.134	2.050	916	80,78%
7	CHIADOR	426	770	344	80,75%
8	CACHOEIRA DOURADA	260	468	208	80,00%
9	FAMA	260	466	206	79,23%
10	RIO PRETO	928	1.662	734	79,09%
11	SANTA RITA DE MINAS	878	1.570	692	78,82%
12	BELO VALE	1.170	2.089	919	78,55%
13	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	3.579	6.390	2.811	78,54%
14	EXTREMA	3.935	7.013	3.078	78,22%
15	PERDIZES	1.621	2.868	1.247	76,93%
16	RIO MANSO	621	1.095	474	76,33%
17	ARAÚJOS	475	835	360	75,79%
18	WENCESLAU BRAZ	254	446	192	75,59%
19	BELO HORIZONTE	183.187	320.977	137.790	75,22%
20	CONQUISTA	813	1.421	608	74,78%

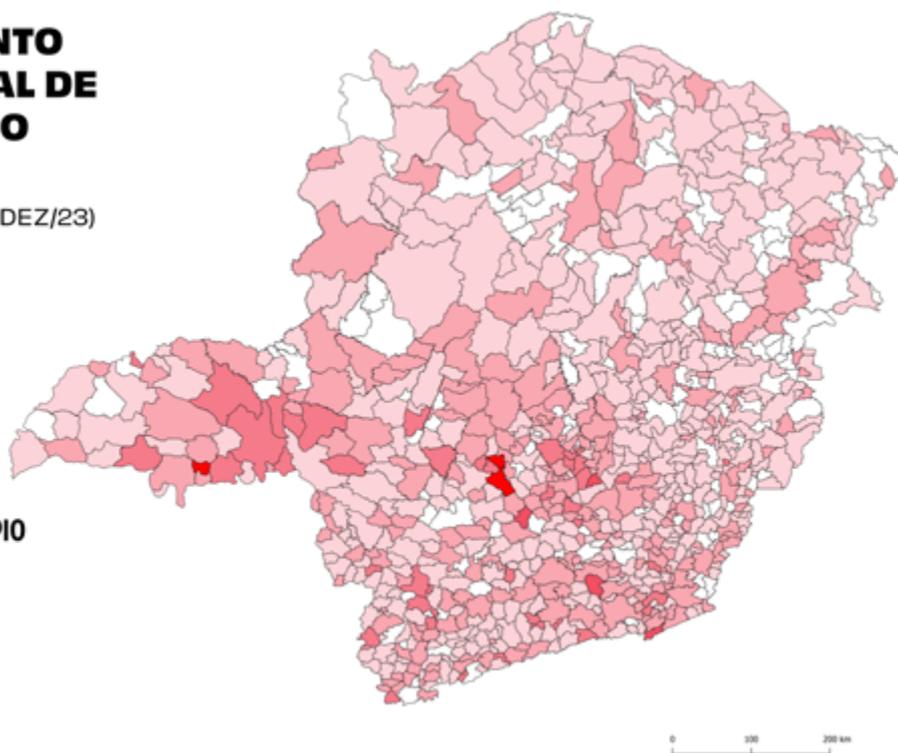
Mapa 1: Crescimento percentual de famílias no CadÚnico

## CRESCIMENTO PERCENTUAL DE FAMÍLIAS NO CAD ÚNICO

(BASE DE MAI/21 X DEZ/23)

### VALOR POR MUNICÍPIO

- Até 20%
- 20 a 40%
- 40 a 60%
- 60 a 80%
- 80 a 100%
- 100 a 129%



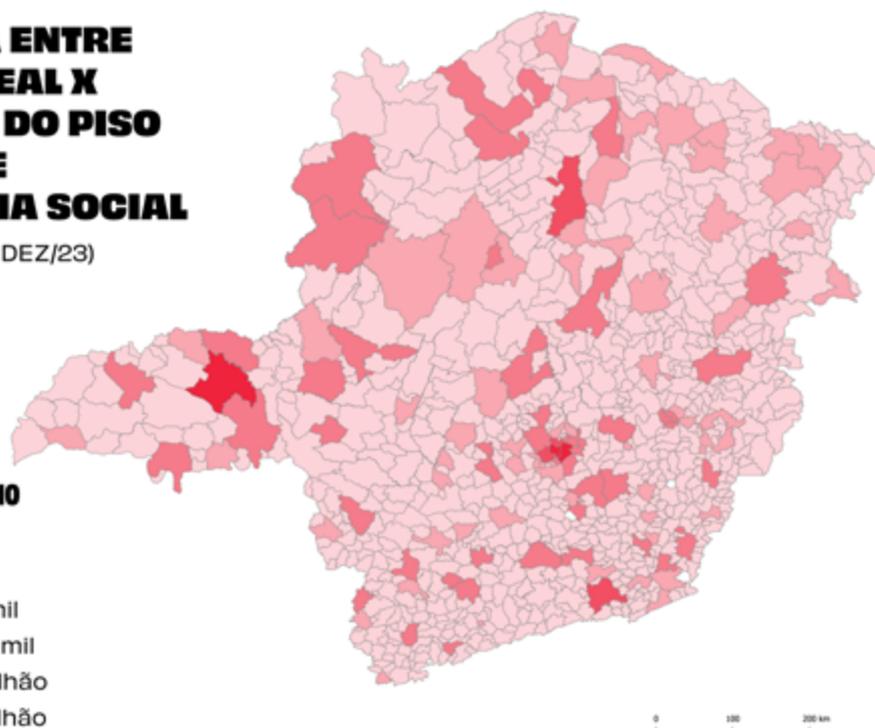
Mapa 2: Diferença entre repasse real x potencial do piso mineiro de Assistência Social

## DIFERENÇA ENTRE REPASSE REAL X POTENCIAL DO PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(BASE DE MAI/21 X DEZ/23)

### VALOR POR MUNICÍPIO

- 5 mil a 0
- 0 a 50 mil
- 50 mil a 100 mil
- 100 mil a 500 mil
- 500 mil a 1 milhão
- Acima de 1 milhão



## OS RECURSOS POTENCIAIS QUE SERÃO PERDIDOS COM O VETO DE ZEMA

Aqui, chegamos ao ponto principal do estudo, onde é possível dimensionar o orçamento potencial que poderia ser enviado para a Assistência Social e que é desviado com o veto de Zema. Não há ainda a sinalização de onde seria aplicado esse recurso com o veto, mas fica evidente a importância que ele se mantenha na Assistência Social.

Além disso, é previsto que 20% desse valor também seja repassado ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb),

garantindo também aportes para a educação das nossas cidades. Considerando que esse recurso também pode ser utilizado no sentido da Assistência Social, para fins didáticos trabalha-se aqui com o valor total dos recursos.

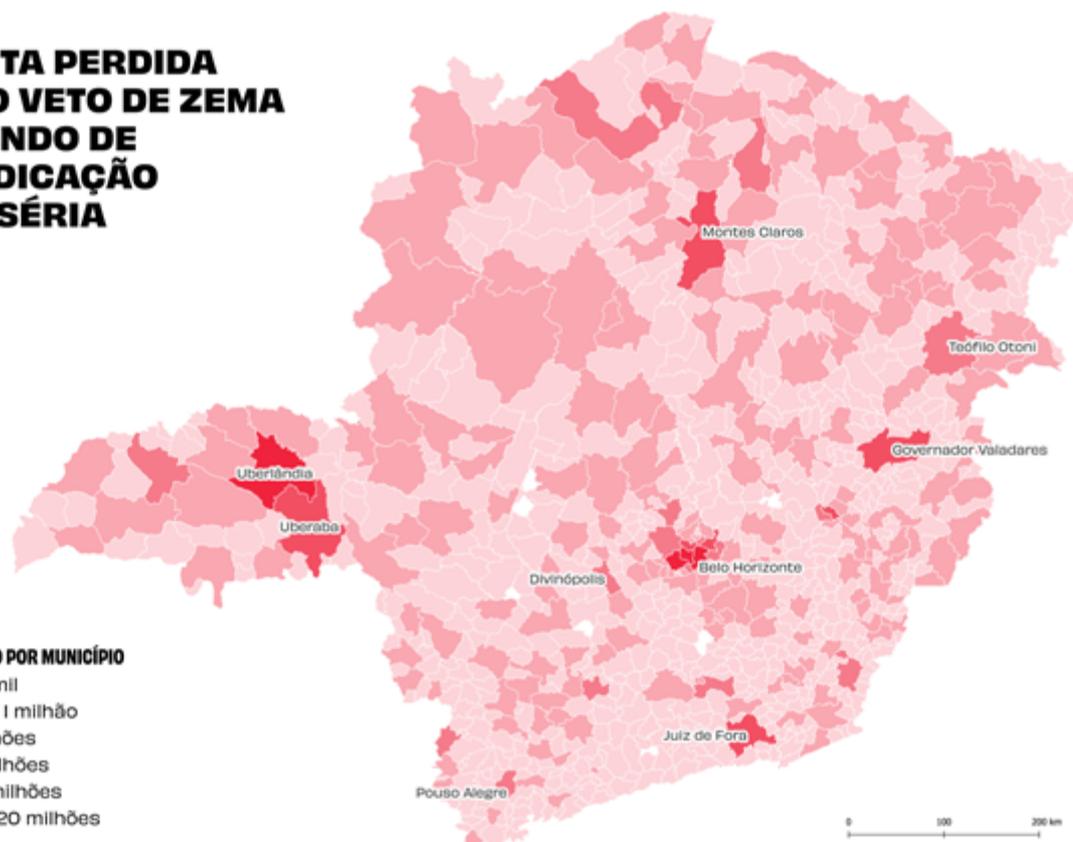
Todos os municípios mineiros perdem com o veto do governador, já que partimos de um valor novo que chegaria aos cofres municipais. O volume de recursos se distribui proporcionalmente a partir do aumento de famílias cadastradas, e portanto a partir da maior vulnerabilidade social do município. O mapa a seguir mostra a distribuição geográfica da perda potencial de receita de cada município com o veto ao repasse ao FEM, em 2024:

**Mapa 3: Receita perdida com o veto de Zema ao FEM**

### RECEITA PERDIDA COM O VETO DE ZEMA AO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA

#### VALOR VETADO POR MUNICÍPIO

- Até 100 mil
- 100 mil a 1 milhão
- 1 a 5 milhões
- 5 a 10 milhões
- 10 a 20 milhões
- Mais de 20 milhões



**Tabela 3: Municípios com maiores valores nominais vetados do FEM**

Nº	Município	Quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único (dez/23)	Adicional FEM vetado R\$
1	BELO HORIZONTE	320.977	R\$ 83.247.841,18
2	CONTAGEM	106.134	R\$ 27.526.665,07
3	UBERLÂNDIA	103.543	R\$ 26.854.669,40
4	BETIM	90.097	R\$ 23.367.346,40
5	JUIZ DE FORA	77.214	R\$ 20.026.041,77
6	MONTES CLAROS	75.653	R\$ 19.621.184,47
7	RIBEIRÃO DAS NEVES	64.461	R\$ 16.718.453,63
8	GOVERNADOR VALADARES	59.239	R\$ 15.364.087,97
9	IPATINGA	43.105	R\$ 11.179.611,60
10	SANTA LUZIA	42.049	R\$ 10.905.729,92
11	UBERABA	40.792	R\$ 10.579.717,35
12	IBIRITÉ	34.322	R\$ 8.901.673,34
13	SETE LAGOAS	31.299	R\$ 8.117.635,16
14	TEÓFILO OTONI	31.065	R\$ 8.056.945,47
15	DIVINÓPOLIS	29.570	R\$ 7.669.205,78
16	VESPASIANO	26.953	R\$ 6.990.466,80
17	BARBACENA	23.324	R\$ 6.049.257,88
18	POÇOS DE CALDAS	22.718	R\$ 5.892.087,15
19	LAVRAS	22.248	R\$ 5.770.189,05
20	SABARÁ	21.990	R\$ 5.703.274,78

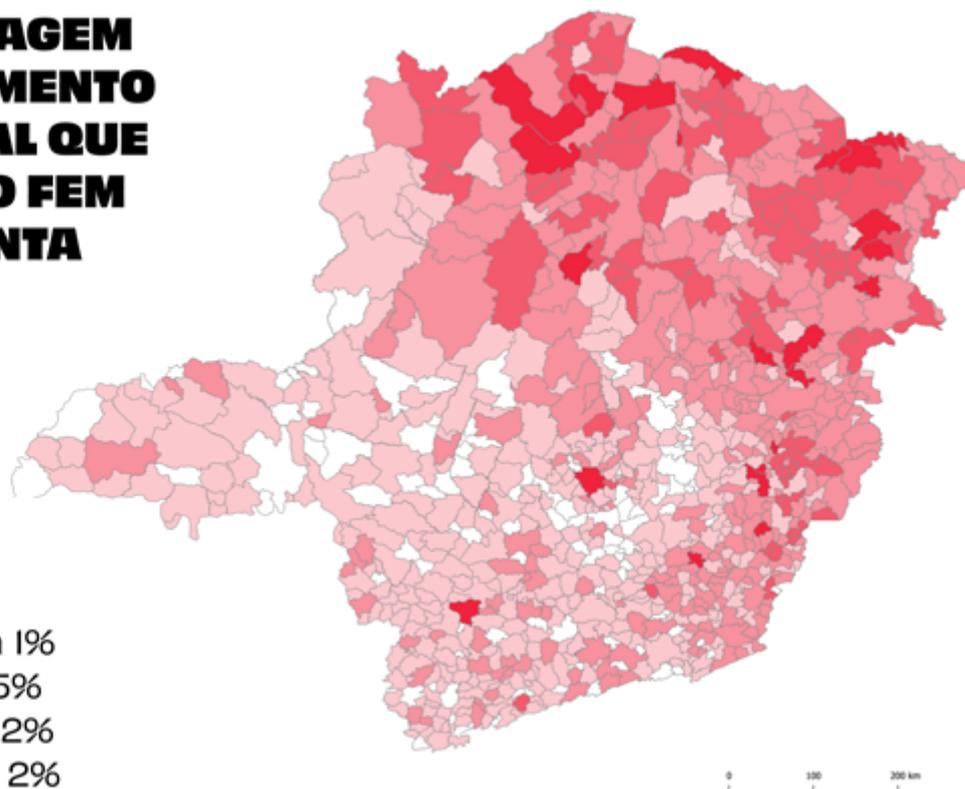
OS 20 MAIORES VALORES VETADOS ULTRAPASSAM A CIFRA DE 5,7 MILHÕES DE REAIS!

Mapa 4: Porcentagem do orçamento municipal que o veto ao FEM representa

## PORCENTAGEM DO ORÇAMENTO MUNICIPAL QUE O VETO AO FEM REPRESENTA

### % POR MUNICÍPIO

- Até 0,5%
- De 0,5% a 1%
- De 1% a 1,5%
- De 1,5% a 2%
- Acima de 2%



Como se pode facilmente constatar, o impacto orçamentário é acima da média justamente nos municípios das regiões do Norte de Minas, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e Vale do Rio Doce, onde se concentra a maior vulnerabilidade social

do estado. Sendo assim, a perda orçamentária é impactante tanto em municípios ricos, pelo montante bruto, como em municípios pobres, pelo valor percentual. Vejamos a relação dos 20 municípios com maior perda relativa de orçamento:

**Tabela 4: Maiores valores percentuais orçamentários perdidos com o veto ao FEM, por município e mesorregião geográfica - 2023**

Nº	Mesorregião Geográfica	Município	Quantidade total de famílias inscritas no Cadastro Único (dez/23)	Adicional FEM vetado R\$	% do orçamento municipal que o veto representa
1	Vale do Rio Doce	Santa Maria Do Suaçuí	3.738	R\$ 969.478,90	2,77%
2	Vale do Mucuri	Pavão	3.501	R\$ 908.011,14	2,39%
3	Norte de Minas	Espinosa	11.096	R\$ 2.877.832,51	2,38%
4	Norte de Minas	Jequitaiá	3.734	R\$ 968.441,47	2,30%
5	Vale do Rio Doce	Bom Jesus Do Galho	5.001	R\$ 1.297.047,62	2,23%
6	Vale do Rio Doce	Vargem Alegre	2.897	R\$ 751.359,12	2,21%
7	Norte de Minas	Januária	20.543	R\$ 5.327.984,25	2,18%
8	Metropolitana de Belo Horizonte	Esmeraldas	21.275	R\$ 5.517.834,05	2,17%
9	Sul/Sudoeste de Minas	Campos Gerais	5.422	R\$ 1.406.237,19	2,16%
10	Zona da Mata	Porto Firme	3.727	R\$ 966.625,97	2,16%
11	Jequitinhonha	Cachoeira De Pajeú	3.652	R\$ 947.174,15	2,15%
12	Jequitinhonha	Divisópolis	4.136	R\$ 1.072.703,25	2,13%
13	Norte de Minas	Jaíba	13.401	R\$ 3.475.651,90	2,13%
14	Vale do Rio Doce	Frei Inocência	3.704	R\$ 960.660,74	2,13%
15	Jequitinhonha	Joaíma	5.581	R\$ 1.447.475,06	2,12%
16	Vale do Rio Doce	São João Do Oriente	3.361	R\$ 871.701,07	2,11%
17	Vale do Mucuri	Águas Formosas	6.823	R\$ 1.769.597,26	2,06%
18	Vale do Rio Doce	Itambacuri	8.290	R\$ 2.150.074,94	2,06%
19	Norte de Minas	São Francisco	18.309	R\$ 4.748.579,26	2,05%
20	Jequitinhonha	Mata Verde	2.990	R\$ 775.479,38	2,04%

## Conclusão

Diante do desenvolvimento do arcabouço legislativo que coloca a Assistência Social como estratégia central do combate à miséria e aproxima as finalidades e a destinação de recursos do FEM para o FEAS, é necessária a efetiva materialização do aporte dos recursos com aplicação orçamentária concreta.

A avaliação espacializada, geográfica e social da alocação desses recursos demonstra cabalmente que os municípios mais afetados pelas consequências do veto orçamentário relativo à assistência social são exatamente aqueles mais necessitados.

As regiões com maior vulnerabilidade social, maior dependência orçamentária e menos robustez administrativa são aquelas que receberiam proporcionalmente maior volume de repasses orçamentários.

Além disso, os maiores municípios do estado, que contam com o maior número absoluto de famílias inscritas no CadÚnico são aqueles mais afetados em valores absolutos. Assim, vê-se que por óticas distintas, a maioria dos municípios e regiões do estado é afetada gravemente pela retirada do repasse. Nesse sentido, faz-se urgente a derrubada do veto em questão.

